ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 108/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Luiz Bragante Baptista, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2023/2024, serão gozados 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11/11/2024.

Pontal do Paraná, em 08 de novembro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:250B985F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/